

FUNDO DE MODERNIZAÇÃO, MANUTENÇÃO E REEQUIPAMENTO DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL - FUNPCDF - 24.906

1. HISTÓRICO DA CRIAÇÃO E COMPETÊNCIAS

Legislação Atualizada e Síntese das Competências

HISTÓRICO DA CRIAÇÃO E COMPETÊNCIA

O Fundo de Modernização, Manutenção e Reequipamento da Polícia Civil do Distrito Federal – FUNPCDF foi criado pela Lei Complementar nº 751, de 28 de dezembro de 2007, com a finalidade de prover, em caráter complementar, recursos financeiros para a Polícia Civil do Distrito Federal, objetivando sua modernização, reequipamento, manutenção, aquisição de bens de consumo e a execução. Os recursos do FUNPCDF podem ser utilizados para a modernização e manutenção do processo de emissão de documento oficial da carteira de identidade. De acordo com o art. 2º da Lei Complementar 751/2007, podem constituir fontes de recursos do FUNPCDF: I – doações em espécie, auxílios e subvenções procedentes de pessoas naturais ou pessoas jurídicas de direito público, interno ou externo, e de direito privado; II – dotações orçamentárias consignadas no Orçamento do Distrito Federal; III – contratos, convênios, acordos, ajustes e outros instrumentos congêneres relacionados com as atividades da Polícia Civil do Distrito Federal; IV – arrecadações da taxa de expediente dos atos administrativos relacionados com os serviços de segurança pública da Polícia Civil do Distrito Federal, previstas no art. 27, IV, da Lei Complementar nº 264, de 14 de dezembro de 1999; V – alienações de bens apreendidos e arrecadados no âmbito da Polícia Civil do Distrito Federal, de propriedade não identificada e mantidos sob a responsabilidade da Polícia Civil do Distrito Federal por prazo não inferior a doze meses; VI – alienações de bens apreendidos e arrecadados pelas unidades integrantes da Polícia Civil do Distrito Federal e doados pelos legítimos proprietários, herdeiros, sucessores ou seus procuradores; VII – recursos transferidos por entidades públicas ou particulares e dotações orçamentárias ou créditos adicionais que lhe venham a ser atribuídos; VIII – juros bancários de seus depósitos ou aplicações financeiras; O mesmo ordenamento legal criou o Conselho de Administração do FUNPCDF, composto pelo Diretor-Geral da Polícia Civil do Distrito Federal, Corregedor-Geral da Polícia Civil do Distrito Federal, Diretor do Departamento de Administração Geral da Polícia Civil, Diretor do Departamento de Polícia Circunscricional da Polícia Civil, Diretor do Departamento de Polícia Especializada, Diretor do Departamento de Polícia Técnica da Polícia Civil do Distrito Federal, Diretor do Departamento de Atividades Especiais, Diretor da Academia da Polícia Civil do Distrito Federal, um representante da sociedade indicado por seus pares dentre membros dos Conselhos Comunitários de Segurança, um servidor da Carreira Policial Civil indicado pela respectiva entidade representativa, um servidor da Carreira de Delegado de Polícia indicado pela respectiva entidade representativa, sendo a presidência do Conselho exercida pelo Diretor-Geral da Polícia Civil do Distrito Federal.

FORÇA DE TRABALHO

| Servidores | Atividade-Meio (Com cargo em comissão) | Atividade-Meio (Sem cargo em comissão) | Atividade-Fim (Com cargo em comissão) | Atividade-Fim (Sem cargo em comissão) | Total |
|---|--|--|---|---|-------|
| Efetivos do GDF | 0 | 0 | 0 | 0 | |
| Comissionados sem vínculo efetivo | 0 | 0 | 0 | 0 | |
| Requisitados de órgãos do GDF | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |



| Servidores | Atividade-Meio (Com cargo em comissão) | Atividade-Meio (Sem cargo em comissão) | Atividade-Fim (Com cargo em comissão) | Atividade-Fim (Sem cargo em comissão) | Total |
|---|--|--|---|---|-------|
| Requisitados de órgãos fora do GDF | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| Estagiários | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| Menor Aprendiz/Projeto Jovem Candango | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| Terceirizados (FUNAP) | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| Outros - especificar | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| Subtotal | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| (-) Cedidos para outros órgãos | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| Total Geral | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |

2. REALIZAÇÕES POR PROGRAMA

6217 - SEGURANÇA PÚBLICA COM CIDADANIA

Execução Orçamentária e Financeira

| Ação/Subtítulo | Lei | Despesa Autorizada | Empenhado | Liquidado |
|--|---------------------|---------------------------|---------------------|---------------------|
| 4220 - GESTÃO DE RECURSOS DE FUNDOS | 7.438.811,00 | 18.001.385,00 | 1.292.233,61 | 1.221.172,43 |
| 0006 - GESTÃO DE RECURSOS DE FUNDOS-FUNPCDF-DISTRITO FEDERAL | 7.438.811,00 | 18.001.385,00 | 1.292.233,61 | 1.221.172,43 |
| TOTAL - 6217 - SEGURANÇA PÚBLICA COM CIDADANIA | 7.438.811,00 | 18.001.385,00 | 1.292.233,61 | 1.221.172,43 |

Programa de Trabalho 06.122.6217.4220.0006 – Gestão de Recursos do FUNPCDF
 Descrição: Reforma da Central de Vestígios Criminais da Polícia Civil e prestação de serviços e soluções em Tecnologia da Informação e Comunicação.
 Público-alvo: usuário de Segurança Pública.
 Finalidade: Aparelhar a Polícia Civil do Distrito Federal para melhor atender o cidadão.
 Foram liquidados R\$ 1.221.172,43 (um milhão, duzentos e vinte e um mil, cento e setenta e dois reais e quarenta e três centavos).
 Modo de implementação: Recursos do FUNPCDF.

0001 - PROGRAMA PARA OPERAÇÃO ESPECIAL

Execução Orçamentária e Financeira




| Ação/Subtítulo | Lei | Despesa Autorizada | Empenhado | Liquidado |
|---|------------------|---------------------------|------------------|------------------|
| 9050 - RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES | 15.000,00 | 25.000,00 | 17.189,00 | 17.189,00 |
| 7098 - RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES-FUNPCDF-DISTRITO FEDERAL | 15.000,00 | 25.000,00 | 17.189,00 | 17.189,00 |
| TOTAL - 0001 - PROGRAMA PARA OPERAÇÃO ESPECIAL | 15.000,00 | 25.000,00 | 17.189,00 | 17.189,00 |

Programa de Trabalho 28.846.0001.9050.7098 - Ressarcimentos, Indenizações e Restituições - FUNPCDF

Descrição: Os ressarcimentos em questão são provenientes de pagamentos de taxas, cujo modo de quitação (via on line) divergem daquele previsto na legislação em vigor, ensejando o dever de ressarcir o usuário do serviço público. O Banco de Brasília S.A. - BRB é o agente financeiro do FUNPCDF, responsável por receber os depósitos e movimentar os respectivos recursos. As taxas são referentes a serviços públicos como solicitação de cópia de laudos periciais.

Público-alvo: usuário de Segurança Pública.

Finalidade: Prestação de serviço público.

Modo de implementação: Recursos do FUNPCDF

3. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Realizações extraordinárias.

Com os recursos advindos do FUNPCDF foi incrementado ativo imobilizado da PCDF e aperfeiçoados os serviços prestados:

Celebração do contrato de reforma da Central de Vestígios Criminais do da Polícia Civil do Distrito Federal (empresa SILVA NEIVA, LTDA. CNPJ nº 15.540.384/0001-02);

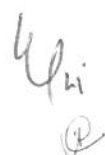
Contrato de Prestação de Serviços em Tecnologia da Informação e Comunicação - TIC (empresa INTELIGÊNCIA DE NEGÓCIOS SISTEMAS E INFORMÁTICA LTDA., CNPJ nº 06.984.836/0001-54).

4. DIAGNÓSTICO DO DESENVOLVIMENTO DA UNIDADE

Análise das realizações, dificuldades encontradas e perspectivas para o próximo exercício.

Durante o exercício de 2017, o Fundo de Modernização, Manutenção e Reequipamento da Polícia Civil do Distrito Federal - FUNPCDF teve como despesa autorizada R\$ 18.026.385,00 (dezoito milhões, vinte e seis mil, trezentos e oitenta e cinco reais). Deste montante, houve o empenho de R\$ 1.309.422,61 (um milhão, trezentos e nove mil, quatrocentos e vinte e dois reais e sessenta e um centavos). Encontram-se disponíveis R\$ 16.716.962,39

(dezesesseis milhões, setecentos e dezesseis mil, novecentos e sessenta e dois reais e trinta e nove centavos). Houve a liquidação de R\$ 1.238.361,43 (um milhão, duzentos e trinta e oito mil, trezentos e sessenta e um reais e quarenta e três centavos). (FONTE: QDD - DOF/PCDF, em 05.01.2018).



Identificação dos Responsáveis

Nome do Titular da Unidade Orçamentária: ERICSEBA DE CASTRO


Telefone: (61)3207-4001 e-mail de contato: diretoriapcdf@gmail.com

Assinatura: _____


RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO:

Agente de Planejamento: ERIKA BORGES MOURA DO AMARAL

Telefone: (61)3207-7462 e-mail de contato: dpa@pcdf.df.gov.br;erikaebm@yahoo.com.br

Assinatura: _____


RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO:

Agente de Planejamento: ADALGISA MARIA DA COSTA CABRAL

Telefone: (61)3207-4061 e-mail de contato: cabral.adalgisa@gmail.com;sefc-dof@pcdf.df.gov.br

Assinatura: _____
